

EDITAL Nº 01/2023 - COMISSÃO DE CONSULTA/COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/PPGTEG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS DE CONSULTA AOS CARGOS DE COORDENADOR E SUBSTITUTO EVENTUAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - PPGTEG

A Comissão de Consulta aos cargos de novos(as) Coordenador(a) e Substituto(a) Eventual do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância (PPGTEG/UFRPE), composta pelo(a)s docentes Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza (Presidente), José de Lima Albuquerque (Titular), Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré (Suplente), e pelas discentes Maria Wellita Bezerra dos Santos (Titular) e Erica de Souza Silva (Suplente), nomeado(a)s pela Decisão do Colegiado de Coordenação Didática do PPGTEG, de 17 de maio de 2023, vem comunicar que estarão abertas as **inscrições de chapas, no período de 06/06/2023 a 07/06/2023**, para consulta aos cargos de COORDENADOR(A) E SUBSTITUTO(A) EVENTUAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - PPGTEG. Conforme anexos, são apresentadas as Normas da Consulta definidas por esta Comissão, fundamentadas na Resolução Nº 294/2008-CONSU, de 9 de outubro de 2008. Dentre outras informações, destaca-se que a **consulta será realizada no dia 21/06/2023, entre 9h e 17h, através do sistema online Helios Voting.**

(ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO DE CONSULTA/PPGTEG/UFRPE)

NORMAS DA CONSULTA AOS CARGOS DE COORDENADOR E SUBSTITUTO EVENTUAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – PPGTEG

TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA

Art. 1º - A responsabilidade pela organização da consulta será da Comissão de Consulta designada pelo CCD em sua 4ª reunião extraordinária, em 17 de maio de 2023, cujas competências são listadas no Art. 4º da Resolução Nº 294/2008-CONSU, de 9 de outubro de 2008.

Art. 2º - A Comissão de Consulta estimulará a realização de debate entre concorrentes, online e aberto à comunidade, em data, horário e plataforma que serão definidos e amplamente divulgados após o período de inscrições de chapas.

TÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS

Art. 3º - As inscrições serão realizadas no período de 06/06/2023 a 07/06/2023, mediante envio do Formulário de Inscrição de Chapa, conforme anexo II, para o e-mail: diretor.geral.ead@ufrpe.br.

Art. 4º - O Formulário de Inscrição de Chapa deverá indicar os nomes do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e de seu(sua) Substituto(a) Eventual, com assinatura de ambos(as).

Art. 5º - Somente serão deferidas as inscrições para Coordenador(a) de candidatos(as) em regime de trabalho mínimo de 40 horas semanais e que sejam credenciados(as) como professor(a) permanente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – PPGTEG.

Art. 6º - O pedido de inscrição da chapa implica o conhecimento e a concordância das normas contidas no presente Edital, bem como na Resolução Nº 294/2008-CONSU, de 9 de outubro de 2008.

TÍTULO III**DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA**

Art. 7º - A consulta será realizada no dia 21/06/2023, entre 9h e 17h, através do sistema online *Helios Voting*, cujo acesso é feito pelo endereço: <http://votar.ufrpe.br>.

Art. 8º - Os(as) eleitores(as) somente poderão acessar o sistema através de nome de usuário e senha que serão informados via notificação para o e-mail institucional do(a) eleitor(a).

Art. 9º - Estarão aptos(as) para votar todos(as) os(as) docentes credenciados(as) no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância, além de todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados neste Programa.

Art. 10 - O voto é secreto e pessoal, e o direito de participar da consulta não poderá ser transferido a terceiros e nem a procurador de qualquer espécie.

TÍTULO IV**DA APURAÇÃO E DOS RESULTADOS FINAIS**

Art. 11 - A apuração ocorrerá imediatamente após o encerramento da consulta e será transmitida de forma online em endereço previamente divulgado no site do PPGTEG.

Art. 12 - A apuração irá considerar o número de votos auferidos por cada chapa, por segmento de votantes (docentes e discentes), e a classificação será definida pela média ponderada de votos válidos, considerando a paridade entre os segmentos de votantes.

Art. 13 - A Comissão de Consulta incluirá em seu relatório final os nomes dos(as) candidatos(as) com a respectiva pontuação e classificação.

Art. 14 - O relatório final será submetido em até 03 (três) dias úteis à Presidência do Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em tecnologia e Gestão em Educação a Distância (PPGTEG), que deverá convocar o Colegiado imediatamente para elaborar a lista tríplice a ser encaminhada à Reitoria.

Parágrafo único – A lista tríplice será encabeçada pelos(as) nomes dos candidatos(as) da chapa mais votada, seguidos das demais chapas, em ordem decrescente, e completadas com outros nomes

indicados pelo Colegiado de Coordenação Didática do PPGTEG, caso o número de chapas inscritas seja inferior a 03 (três).

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Os casos omissos serão definidos pela Comissão de Consulta, nos termos da Resolução Nº 294/2008-CONSU, de 9 de outubro de 2008.

Art. 16 - As decisões da Comissão de Consulta poderão ser objeto de recurso submetido ao Colegiado de Coordenação Didática do PPGTEG, no prazo de setenta e duas horas após a divulgação.

Recife, 18 de maio de 2023

Prof. Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza
(Presidente)

Prof. José de Lima Albuquerque
(Titular)

Mestranda Maria Wellita Bezerra dos Santos
(Titular)

(ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO DE CONSULTA/PPGTEG/UFRPE)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

NOME DO(A) CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A):
NOME DO(A) CANDIDATO(A) A SUBSTITUTO(A) EVENTUAL:
NOME DA CHAPA:

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do(a) candidato(a) a Substituto(a) Eventual

(ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO DE CONSULTA/PPGTG/UFRPE)

CRONOGRAMA PARA A CONSULTA

DATA	ATIVIDADE
17/05/2023	ENVIO DA PROPOSTA DE EDITAL PARA O CCD DO PPGTEG
18/05/2023	HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL PELO CCD DO PPGTEG
22/05/2023	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL
06/06/2023 A 07/06/2023	INSCRIÇÃO DAS CHAPAS
09/06/2023	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SUA DIVULGAÇÃO
10/06/2023 A 12/06/2023	PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
13/06/2023	DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES SOBRE RECURSO
14/06/2023 A 16/06/2023	PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E DEBATES
21/06/2023 (09h às 17h)	REALIZAÇÃO DA CONSULTA
21/06/2023 (às 17h10)	APURAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
22/06/2023 A 26/06/2023	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS
27/06/2023	ANÁLISE DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
30/06/2023	ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA AO CCD DO PPGTEG